



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## **DECRETO N.º 043, de 16 de março de 2020.**

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública deste município para o Município de Feira de Santana – Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, amparado na Lei Municipal nº 844, de 18 de junho de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a servidora municipal Sra. LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 23580, Regente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para atuar na rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara, 16 de março de 2020.

---

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

PREFEITO MUNICIPAL